



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU, ESTADO DE MINAS GERAIS. Às dezenove horas (19h) do dia dois de agosto do ano de dois mil e vinte e um (02/08/2021), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careaçu, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência da Senhora Vereadora Bruna Pereira, reuniram-se os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careaçu, MG. Inicialmente a Senhora Presidente cumprimentou a todos os Senhores Vereadores e também ao público que nos acompanha pelo facebook e pediu ao Suplente de Secretário da Mesa Diretora Vereador Maurício Max Ueslei da Fonseca, que hoje fará a leitura da pauta da sessão, que procedesse a verificação da presença dos Senhores Vereadores, na qual constatou a presença de nove (09): Benilda de Melo Azevedo, Bruna Pereira, Gabriel Vitor Almeida dos Santos, Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis, José Chamir de Oliveira, Karen de Campos Maia, Luciano Aparecido Ribeiro (Fio), Luciano Valdecir dos Santos (Dudu) e Maurício Max Ueslei da Fonseca. Tendo verificado a presença da edilidade, a Senhora Presidente Bruna em nome de Deus declarou aberta a reunião e, dando início à matéria do **EXPEDIENTE**, pediu ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da *Ata da 9ª Reunião Ordinária* que após lida, foi submetida a Turno Único de Discussão e Votação e foi Aprovada por todos os vereadores, sem ressalva. Continuando, a Senhora Presidente pediu ao Senhor Secretário Max que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Ofícios 65, 68 e 69/2021** encaminhando os seguintes projetos de lei que estão sendo distribuídos às comissões nesta sessão com pedido de urgência do Executivo: **PROJETO DE LEI N.º 18/2021** “*INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, INSTRUMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”; **PROJETO DE LEI N.º 19/2021** “*RECONHECE COMO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL A PONTE DO RIO SAPUCAÍ QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CAREACU/MG AO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*” E **PROJETO DE LEI N.º 20/2021** “*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA COM OS MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”; Ofício 67/2021 encaminhando o **DECRETO N.º 56/2021** que “*PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DE QUE TRATA O ART. Iº DO DECRETO N.º 023, DE 13 DE ABRIL DE 2020*”; **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: INDICAÇÕES N.º 80 À 87/2021** de iniciativa dos vereadores da Casa. Após a leitura, a Senhora Presidente Bruna informou a todos que gostaria de esclarecer que este Decreto de Calamidade Pública é de iniciativa privativa do Executivo, mas como já aconteceu no início do ano, é necessária a concordância do plenário para que o decreto seja enviado à Assembleia Legislativa do Estado e por isso a Senhora Presidente indagou dos nobres edis se todos estão de acordo com este **DECRETO DE PRORROGAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE**. Havendo a concordância de todos, a Senhora Presidente informou que o **DECRETO N.º 56/2021** será enviado ao Executivo para demais providências. Ato contínuo, a Senhora Presidente Bruna concedeu a palavra aos vereadores para comentarem a matéria do expediente ou algum assunto de interesse público e neste momento houve uma conversa informal entre os presentes. Passando



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

para a ORDEM DO DIA, a Senhora Presidente informou que passaríamos à deliberação do pedido de urgência para as matérias que foram distribuídas nesta sessão. Primeiramente a Senhora Presidente submeteu a Turno Único de Discussão e Votação o pedido de urgência do Executivo para o PROJETO DE LEI nº. 18/2021 “*INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, INSTRUMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL nº 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*” que foi Aprovado por todos os vereadores. Em seguida a Senhora Presidente submeteu também a Turno Único de Discussão e Votação o pedido de Urgência do Executivo para o PROJETO DE LEI nº. 19/2021 “*RECONHECE COMO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL A PONTE DO RIO SAPUCAÍ QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CAREACU/MG AO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*” que foi Aprovado por todos os vereadores. Por fim, a Senhora Presidente Bruna Submeteu a Turno Único de Discussão e Votação o pedido de urgência do Executivo para o PROJETO DE LEI nº. 20/2021 “*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA COM OS MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*” que foi igualmente Aprovado por todos os vereadores. A Senhora Presidente Bruna informou então que, tendo sido aprovada a tramitação em caráter de urgência dos projetos supracitados, fica o plenário convocado para uma Reunião Extraordinária, logo após esta sessão, para deliberação desses projetos de lei. Neste momento todos os nobres edis se manifestaram pela concordância da realização desta sessão extraordinária, por considerarem que as proposições tratam de matérias relevantes que merecem ser apreciadas com maior celeridade. Passando para as CONSIDERAÇÕES FINAIS, a Senhora Presidente concedeu a palavra aos vereadores para fazerem seu pronunciamento final. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Bruna Pereira agradeceu a presença de todos, convidou para a próxima reunião ordinária que será no dia 16 de agosto às 19 horas e declarou encerrada esta sessão. E eu, Maurício Max Ueslei da Fonseca, Vereador Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Careaçu, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim ....., pela Senhora Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2021.

GJA Santos Paulo Luciano Valdeci Soares  
Bonilda de Melo Gouveia Bluza Pereira Cezar dos Reis  
Feliciano Luciano M. P. Oliveira .....